

ADITAMENTO À ATA DA 89ª SESSÃO DE JULGAMENTO (EXTRAORDINÁRIA), EM 26/11/2008

Após a leitura da Ata da 88ª Sessão de Julgamento, ao ser submetida à aprovação Plenária pelo Presidente, o Ministro FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH solicitou o registro de seu voto divergente por entender que não foi respeitado o art. 48 do RISTM.